

---

Faculdade de Farmácia - Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas  
Centro de Pesquisas Farmacêuticas  
Campus Universitário - Juiz de Fora- Minas Gerais  
CEP 36036-900 Telefone (32) 2102 - 3893 Ramal 217  
E-mail: ppg.cienciasfarmaceuticas@ufjf.edu.br

**EDITAL 006/2021 – TURMA 2021.2**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**  
**MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

Em observância às Resoluções do CSPP - Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da UFJF, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Farmacêuticas - Turma 2021-2.

O Mestrado Acadêmico em Ciências Farmacêuticas tem como área de concentração "**Produtos Naturais e Sintéticos Ativos**", articulada em duas linhas de pesquisa: 1) **Avaliação Biológica e Farmacológica de Produtos Naturais e Sintéticos**; e 2) **Obtenção e Desenvolvimento de Produtos Naturais e Sintéticos Ativos de Interesse Farmacêutico, Biológico, Nutracêutico ou Medicinal**.

## **1. DA ESTRUTURA CURRICULAR:**

**1.1** A integralização do Curso de Mestrado Acadêmico exige a obtenção de no mínimo 26 (vinte e seis) créditos, distribuídos da seguinte forma: a) 20 (vinte) créditos obtidos com disciplinas, dos quais 5 (cinco) serão cursados em disciplinas obrigatórias e 15 (quinze) em disciplinas eletivas; e b) 06 (seis) créditos obtidos na Dissertação de Mestrado.

**1.2** O curso de Mestrado do PPGCF/UFJF terá duração mínima de 12 (doze) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, incluída a aprovação da Dissertação de Mestrado, sendo possível, em casos excepcionais, a prorrogação por 6 (seis) meses.

## **2. DAS INSCRIÇÕES:**

### **2.1 Período:**

As inscrições deverão ser feitas no período de **18 de outubro a 12 de novembro de 2021**, via e-mail destinado a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (ppg.cienciasfarmaceuticas@ufjf.edu.br). Os candidatos receberão confirmação do recebimento do e-

mail em até 48 horas úteis. Caso o candidato não receba a confirmação da inscrição deverá entrar em contato com a secretaria do PPGCF via e-mail. A confirmação da inscrição não implica a conferência dos documentos, ficando essa sob a total responsabilidade do candidato.

Qualquer comunicação dos candidatos com o PPGCF, sobre o Processo Seletivo previsto neste Edital deve ser realizada pelo por correio eletrônico (ppg.cienciasfarmaceuticas@ufjf.edu.br).

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## **2.2. Público:**

Detentores do diploma de graduação reconhecido e obtido em Instituições nacionais ou estrangeiras nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra e Engenharias.

## **2.3. Documentos necessários:**

2.3.1. Fotografia recente 3x4 e cópia dos documentos: documento de identificação com foto (RG, CNH, carteira profissional), CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou, ainda, passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

2.3.2. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

2.3.3. Cópia do diploma de Graduação ou de documento equivalente ou qualquer outro que comprove a conclusão da Graduação até o período de matrícula no Curso de Mestrado;

2.3.4. Cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;

2.3.5. *Curriculum Vitae*, cadastrado na Plataforma Lattes, completo e atualizado dos últimos 05 (cinco) anos.

2.3.6. Formulário do **Anexo I** preenchido e assinado. Este formulário deverá estar acompanhado de cópia dos comprovantes e organizados na ordem dos itens citados. O Formulário do Anexo I e os documentos comprobatórios deverão ser enviados em um único arquivo PDF.

2.3.7. Pré-projeto de pesquisa, redigido em língua portuguesa, deverá ser apresentado em formato PDF. A elaboração do Pré-projeto de pesquisa será de responsabilidade exclusiva do candidato e deverá conter no máximo 10 páginas, onde a primeira página deverá ser dedicada ao título do Pré-projeto. O Pré-projeto deverá ser dividido em:

- a) Resumo, palavras-chave (entre três e cinco), introdução com referencial teórico / justificativas;
- b) Objetivos geral e específicos;
- c) Metodologia proposta;

- d) Produtos esperados como resultado da execução do Pré-projeto (artigos, resumos, patentes, outros);
- e) Potencial de impacto dos resultados do ponto de vista técnico-científico, de inovação, difusão, socioeconômico e ambiental;
- f) Proposta de Cronograma de execução;
- g) Referências.

O Pré-projeto deverá apresentar originalidade, exequibilidade e contribuição relevante na área. Para a elaboração do Pré-projeto deverão ser seguidas as seguintes orientações quanto à formatação: folhas A4, fonte Arial 11, margem superior 1,5 cm, inferior 2,5 cm, esquerda e direita 2,0 cm. Parágrafos com espaçamento: 0 pt (antes), 6 pt (depois) e simples (entre linhas); Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda; Fonte do corpo de texto: Arial 11, não negrito, alinhamento justificado. É **recomendável** que o candidato entre em contato com algum docente do PPGCF para a elaboração do pré-projeto.

2.3.9. O Edital dispensa o reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País conforme Decreto 9094/2017.

**2.4.** Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no e-mail de inscrição, as condições especiais necessárias para a sua participação neste Processo Seletivo.

**2.5.** Candidatos com vínculo empregatício deverão apresentar no ato da matrícula documento de anuência assinado pelo gestor imediato ou gestor de recursos humanos da instituição/empresa, ou ainda, declaração de próprio punho, manifestando a compatibilidade das atividades laborais com a realização do curso de Mestrado, caso venha a ser aprovado no processo seletivo.

**2.6.** As inscrições com documentação incompleta ou enviada fora do prazo estabelecido neste Edital serão indeferidas. O candidato tem total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição e **pela digitalização e anexação** dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade dos arquivos, sob pena de serem considerados nulos.

**2.7.** O resultado da homologação das inscrições será divulgado no sítio eletrônico do PPGCF/UFJF em **15 de novembro de 2021**.

**2.8.** Os candidatos com homologação indeferida terão o prazo de **02 dias úteis** para solicitação de recurso.

### 3. DO NÚMERO DE VAGAS:

**3.1.** Serão oferecidas **12 (doze) vagas**. Essas vagas não se configuram como de preenchimento obrigatório. Este número de vagas poderá ser eventualmente ampliado, mediante aprovação do Colegiado do Programa e da disponibilidade de orientador.

### 4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

**4.1.** A comissão responsável pela seleção será composta por 05 (cinco) Docentes do PPGCF/UFJF.

**4.2.** A banca examinadora será divulgada, no sítio eletrônico do PPGCF/UFJF (<https://www2.ufjf.br/ppgcienciasfarmaceuticas/>), em até 5 (cinco) dias antes do início da primeira prova.

### 5. DAS BOLSAS:

**5.1.** Em virtude das dificuldades econômicas enfrentadas pelas agências de fomento e universidades, o PPGCF/UFJF **NÃO** tem o compromisso de garantia de bolsa aos aprovados.

**5.2.** A distribuição de bolsas, quando disponíveis, se dará conforme a ordem de classificação do resultado final do processo seletivo.

**5.3.** Para o recebimento da bolsa, o candidato aprovado e classificado terá que atender a legislação das Agências de Fomento ou Institucional vigente e cumprir a Resolução nº 05/2013 - CSPP.

### 6. DO PROCESSO SELETIVO:

**6.1. Prova escrita de suficiência em língua estrangeira (INGLÊS) de caráter eliminatório (0 a 100 pontos)**, que abrangerá o conhecimento de gramática, a leitura e a compreensão de textos relacionados à temática do PPGCF/UFJF, a ser realizada no **dia 22 de novembro de 2021**. Para aprovação, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 70,0 (setenta). No entanto, o resultado dessa etapa será divulgado como “suficiente” ou “insuficiente”. O candidato que não realizar a prova ou obtiver o conceito “insuficiente” não será aprovado para as próximas etapas do processo seletivo. O resultado será divulgado no site do PPGCF em **24 de novembro de 2021**.

**6.1.1.** A prova de suficiência em língua estrangeira será aplicada via formulário *Google Forms*. O link para acesso ao formulário será disponibilizado para os candidatos via e-mail informado no ato da inscrição 05 (cinco) minutos antes do início da prova. A prova terá duração de até 03 (três) horas **com início às 13:00 horas e término às 16:00 horas**. Ao final desse tempo, o candidato que não tiver concluído o preenchimento do formulário será eliminado. É de responsabilidade do candidato ter acesso de qualidade satisfatória à internet e dispor de computador no dia da prova.

**6.1.2.** Para candidato estrangeiro regular, será adotado o Regimento Geral da Pós-graduação *stricto sensu* (art. 14. IV) que prevê a necessidade de comprovação da proficiência em língua portuguesa como o exame Celpe-Bras, o qual deverá ser apresentado até a data do exame de qualificação do candidato.

**6.2.** Apresentação do Pré-projeto (nota 0 a 100).

**6.2.1.** Esta etapa é **obrigatória e eliminatória**;

**6.2.2.** A realização das apresentações e arguições dos Pré-projetos irão ser realizadas nos dias **30 de novembro e 01 de dezembro de 2021**, das 09:00 às 17:00 horas.

**6.2.3.** A apresentação e a arguição deverão ser realizadas em Língua Portuguesa.

**6.2.4.** Seguindo a ordem alfabética dos nomes dos candidatos, a data e o horário das apresentações serão divulgados no dia **29 de novembro de 2021** no sítio eletrônico do PPGCF/UFJF. As apresentações serão realizadas por videoconferência em ambiente virtual (SIGA/Webconferência) a ser divulgado com antecedência a todos os candidatos e publicados no sítio eletrônico do PPGCF/UFJF. Será de responsabilidade do candidato ter acesso de qualidade satisfatória à *internet* e dispor de **computador, câmera e microfone no dia da apresentação e arguição do pré-projeto**.

**6.2.5.** O candidato será avaliado pela Comissão de Seleção e a nota mínima para aprovação será 70 (setenta);

**6.2.6.** A apresentação do Pré-projeto deverá ser realizada pelo candidato **em até 10 minutos**, seguida de avaliação pela Comissão de Seleção, conforme os critérios estabelecidos a seguir. Será avaliada a capacidade do candidato de defender a proposta apresentada. O candidato deverá demonstrar, claramente, conhecimento da fundamentação científica e metodológica do Pré-projeto. Os critérios e suas respectivas porcentagens para apresentação e defesa do Pré-projeto estão apresentados abaixo, a saber:

1. Originalidade	20%
2. Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato e contribuição relevante na área	10%
3. Pertinência dos objetivos, fundamentação científica e justificativas	10%
4. Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	10%
5. Apresentação oral, capacidade de expressão, demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	40%
6. Exequibilidade do projeto	10%

**6.2.7.** A apresentação e a arguição oral serão gravadas e os critérios e suas respectivas porcentagens constarão de um formulário com as observações quanto ao candidato examinado devidamente registrado. No início da apresentação o candidato deverá apresentar documento original com foto. A

entrevista será realizada junto com a arguição.

**6.3. Análise do currículo, de caráter classificatório,** que consistirá na avaliação do *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*) e dos documentos comprobatórios referentes à história acadêmica do candidato, a ser realizada nos **dias 25 e 26 de novembro de 2021, com início às 10:00 horas e término às 17:00 horas. Nesta etapa, a participação do candidato não será necessária.**

A avaliação do currículo levará em conta somente os critérios de pontuação descritos no formulário (**Anexo I**), conforme planilha de avaliação devidamente preenchida pelo candidato. Não serão pontuadas as atividades sem a devida comprovação documental. Considerando que essa etapa é classificatória, o valor mínimo atribuído será 70 e o máximo 100, aplicando-se a planilha de avaliação curricular dos candidatos com os critérios objetivos da análise que se encontra no final do Edital. Caso necessário, a nota desta etapa será utilizada como critério de desempate no processo seletivo.

**Importante:**

ETAPA	PESO	CARÁTER
Prova escrita de Inglês	Suficiente / Insuficiente	Eliminatório
Apresentação do pré-projeto/ Arguição e entrevista	3	Eliminatório/Classificatório
Análise de Currículo	2	Classificatório

● **Cálculos:**

Apresentação do pré-projeto = nota obtida multiplicada por 3.

Currículo = nota obtida multiplicada por 2.

Resultado = média ponderada (prova escrita + currículo).

**8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

**8.1.** Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da média ponderada dos pontos obtidos na apresentação do pré-projeto e na análise de currículo. Vale ressaltar que a Prova de Inglês terá caráter **eliminatório**.

**8.2. Critérios de desempate:** primeiramente, será considerado o desempenho do candidato na apresentação do pré-projeto e, em seguida, a pontuação do candidato obtida na análise do currículo.

## **9. DOS RESULTADOS:**

**9.1.** Por determinação da Resolução nº 33/2015-CSPP, a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como do resultado final, ocorrerá através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato.

**9.2.** A divulgação dos resultados será feita obedecendo ao seguinte calendário:

- Resultado provisório: **03/12/2021**.

- Resultado final e classificação: **08/12/2021**.

**9.3.** Todos os resultados serão divulgados no sítio eletrônico do PPGCF/UFJF (<https://www2.ufjf.br/ppgcienciasfarmaceuticas/>).

## **10. DOS RECURSOS:**

**10.1.** Caberá recurso, mediante pedido via e-mail ([ppg.cienciasfarmaceuticas@ufjf.edu.br](mailto:ppg.cienciasfarmaceuticas@ufjf.edu.br)) em até 02 (dois) dias úteis após cada resultado de etapa divulgado.

**10.2.** Será disponibilizado no sítio eletrônico do PPGCF/UFJF o formulário para interposição de eventuais recursos.

**10.3.** O resultado dos recursos recebidos será divulgado no mesmo sítio eletrônico em até 02 (dois) dias úteis.

**10.4.** Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

## **11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

**11.1.** As solicitações de matrículas de alunos para curso de pós-graduação *stricto sensu* deverão ser encaminhadas, à CDARA, com antecedência mínima de 10 (dez) dias em relação ao início do período letivo conforme Portaria nº 12/2017- PROPP – UFJF.

**11.2.** A Coordenação do PPGCF/UFJF poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas no sítio eletrônico do Programa, em prazo hábil, por meio de Editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo.

**11.3.** O candidato é responsável pelo acesso e devida conexão ao ambiente virtual e por garantir banda de internet com velocidade compatível. O programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Em caso de falha na comunicação on-line por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo ao período de cronograma deste Edital.

**11.4.** À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

**11.5.** Para maiores informações: Qualquer comunicação dos candidatos com o PPGCF/UFJF sobre o Processo Seletivo previsto neste Edital, deverá ser realizada exclusivamente pelo seguinte correio eletrônico: [ppg.cienciasfarmaceuticas@ufjf.edu.br](mailto:ppg.cienciasfarmaceuticas@ufjf.edu.br). Por motivo da pandemia COVID-19 a Secretaria do PPGCF/UFJF **não** está realizando atendimento presencial ou telefônico.



## **CRONOGRAMA DE PROVAS E PUBLICAÇÕES**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
<b>Divulgação do Edital</b>	<b>18/10/2021</b>
<b>Inscrições</b>	<b>18/10/2021 a 12/11/2021</b>
<b>Homologação das inscrições</b>	<b>15/11/2021</b>
<b>Aplicação da prova escrita de conhecimentos específicos e de Inglês</b>	<b>22/11/2021</b>
<b>Análise do currículo</b>	<b>25 e 26/11/2021</b>
<b>Apresentação dos pré-projetos</b>	<b>30/11 e 01/12/2021</b>
<b>Resultado provisório</b>	<b>03/12/2021</b>
<b>Resultado final</b>	<b>08/12/2021</b>
<b>Período de matrícula</b>	<b>09 e 10/12/2021</b>

**MODELO DE CURRÍCULO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS 2021-2 PPGCF/UFJF**

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (---), e não apagados;
2. Este formulário deverá ser preenchido, assinado e documentado conforme as orientações descritas no Edital;
3. Só serão computadas as atividades com a devida comprovação documental.
4. Cada documento receberá um número (Doc 1; Doc 2; Doc 3; ... etc). Se por acaso o candidato tiver mais de um certificado, por exemplo, para o item “Trabalhos publicados em periódicos A1 e A2”, cada certificado receberá uma numeração distinta.
5. Para artigos aceitos ou publicados, os candidatos deverão verificar o “Qualis” dos periódicos/revistas da área CAPES de Farmácia através do sítio eletrônico do Qualis- CAPES:  
<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

<b>MESTRADO</b>		
<b>Nome:</b>		<b>CPF:</b>
<b>Endereço:</b>		
<b>E-mail:</b>		<b>Fone:</b>
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA:</b>	<b>Nº do documento</b>	<b>Uso exclusivo da Comissão</b>
Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 180h)		
Curso de Especialização na área do Programa (mínimo de 360h)		
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA:</b>	<b>Nº do documento</b>	<b>Uso exclusivo da Comissão</b>
Artigos aceitos ou publicados em periódicos A1 e A2		
Artigos aceitos ou publicados em periódico B1 e B2		
Artigos aceitos ou publicados em periódico B3 e B4		
Depósito de Patente		
Resumo em Congresso		
Livro		
Capítulo de livro		
Apresentação de palestra e participação em mesa redonda		
<b>3. ATIVIDADES DE ENSINO:</b>	<b>Nº do documento</b>	<b>Uso exclusivo da Comissão</b>
Docência (2º Grau, Graduação e/ou Pós-Graduação)		
Aulas avulsas ministradas (horas)		
Cursos ministrados/Disciplinas (semestre)		
Tutoria (semestre)		
Monitorias (semestre)		
Participação em Iniciação à docência		
Participação em bancas de Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Monografias		
<b>4. ATIVIDADES DE PESQUISA:</b>	<b>Nº do documento</b>	<b>Uso exclusivo da Comissão</b>
Iniciação Científica ou Tecnológica		
Estágios Extracurriculares		
Estágio Internacional (CsF)		
Premiação (apresentação/pôster)		
<b>5. PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS OU CURSOS (FORMAÇÃO CONTINUADA)</b>	<b>Nº do documento</b>	<b>Uso exclusivo da Comissão</b>
Participações em eventos (congressos e similares)		
Cursos e minicursos (Eventos)		

6. ATUAÇÃO PROFISSIONAL / EXERCÍCIO PROFISSIONAL	Nº do documento	Uso exclusivo da Comissão
Participação em projetos de extensão		
Participação em projetos de treinamento profissional		
Atividades profissionais na área de Farmácia		
Participação em programa PET/Saúde		

---

Assinatura do candidato / Data

<b>PLANILHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS</b>			
<b>Formação Acadêmica</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 180 h)	02 pontos/curso (Máx. dois concluídos)		
Curso de Especialização/Residência na área de Farmácia ou afins (mínimo de 360 h)	05 pontos/titulação (Máx. duas concluídas)		
<b>Produção Intelectual</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Artigos aceitos ou publicados em periódicos A1 e A2	30 pontos/artigo (Máx. 60 pontos)		
Artigos aceitos ou publicados em periódico B1 e B2	20 pontos/artigo (Máx. 60 pontos)		
Artigos aceitos ou publicados em periódico B3 e B4	05 pontos/artigo (Máx. 30 pontos)		
Depósito de Patente	10 pontos/depósito (Máx. 30 pontos)		
Resumo em Congresso	02 pontos/resumo (Máx. 20 pontos)		
Livro	05 pontos/livro (Máx. 15 pontos)		
Capítulo de livro	05 pontos/capítulo (Máx. 15 pontos)		
Apresentação de palestra e participação em mesa redonda	02 pontos/cada (Máx. 10 pontos)		
<b>Atividades de Ensino</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Docência (2º Grau, Graduação e/ou Pós-Graduação)	05 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		
Aulas avulsas ministradas (horas)	01 pontos/cada (Máx. 10 pontos)		
Cursos ministrados/Disciplinas (semestre)	02 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		
Tutoria (semestre)	02 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		
Monitorias (semestre)	02 pontos/semestre (Máx. 04 pontos)		
Participação em Iniciação à docência	02 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		
Participação em bancas de TCC e/ou Monografias	01 pontos/cada (Máx. 05 pontos)		
<b>Atividades de Pesquisa</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Iniciação Científica ou Tecnológica	05 pontos/semestre (Máx. 20 pontos)		
Estágios Extracurriculares	01 pontos/semestre (Máx. 04 pontos)		
Estágio Internacional (CsF)	02 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		
Premiação (apresentação/pôster)	02 pontos/prêmio (Máx. 10 pontos)		
<b>Participações em Eventos ou Cursos (Formação Continuada)</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Participações em eventos (congressos e similares)	01 ponto/participação (Máx. 10 pontos)		
Cursos e minicursos (Eventos)	01 pontos/participação (Máx. 10 pontos)		
<b>Atuação Profissional / Exercício Profissional</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Participação em projetos de extensão	01 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		
Participação em projetos de treinamento profissional	01 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		
Atividades profissionais na área de Farmácia	02 pontos/ano (Máx. 10 pontos)		
Participação em programa PET/Saúde	01 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		
<b>Total</b>			

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Analisador: \_\_\_\_\_